

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 294 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL, na forma da Resolução nº 242/70, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10 de novembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à área de Filosofia e Ciências Humanas;
- II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas do Currículo Mínimo e complementares obrigatórias:

- Introdução à Psicologia	FH-0130	
- Psicologia Social	FH-0963	(Pr.FH-0130)
- Psicologia Dinâmica e Patológica	FH-0968	(Pr.FH-0130)
- Antropologia Cultural	FH-1260	
- Instituições de Direito	SE 0203	
- Teoria do Serviço Social I	SE-3710	
- Teoria do Serviço Social II	SE-3711	(Pr.SE-3710)
- Legislação Social	SE-3235	(Pr.SE-3212)
- Sociologia do Desenvolvimento	FH-1030	(Pr.FH-1020)
- Estatística	EN-0170	
- Ética Profissional	SE-3715	(Pr.SE-3718)
- Serviço Social de Caso I	SE-3718	(Pr.SE-3711)
- Serviço Social de Caso II	SE-3719	(Pr.SE-3718)
- Serviço Social de Caso III	SE-3720	(Pr.SE-3719)
- Serviço Social de Grupo I	SE-3725	(Pr.SE-3711)
- Serviço Social de Grupo II	SE-3726	(Pr.SE-3725)
- Serviço Social de Grupo III	SE-3727	(Pr.SE-3726)
- Serviço Social de Comunidade I	SE-3730	(Pr.SE-3711)
- Serviço Social de Comunidade II	SE-3731	(Pr.SE-3730)
- Serviço Social de Comunidade III	SE-3732	(Pr.SE-3731)
- Pesquisa em Serviço Social I	SE-3735	(Pr.FH-1010 SE-3711)
- Política Social	FH-1055	

- IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção na forma do inciso II do art. 3º dentre as seguintes:

- Administração em Serviço Social	SE-3740	(Pr.SE-3711)
- Pesquisa em Serviço Social II	SE-3736	(Pr.SE-3735)

[Handwritten signature]

- Introdução à Comunicação	SE-1080	
- Desenvolvimento de Comunidade	SE-3737	
- Desenvolvimento Econômico	SE-3350	
- Psicologia Evolutiva	FH-0965	(Pr.FH-0130)
- Legislação da Previdência Social	SE-0109	(Pr.SE-0203)

V - Estágio ao longo do Curso

Art. 2º - Quando o aluno tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do art. anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do artigo 3º com maior número de disciplinas optativas, no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

- I - cento e cinquenta (150) créditos no total do Curso, incluindo os obtidos no 1º Ciclo.
- II - sete (7) créditos desse total em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do art. 1º.

§1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto às disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

§3º - O estágio a que se refere o inciso III será realizado ao longo do Curso, como base das disciplinas profissionais, e será regulamentado por norma complementar a ser baixada pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo 6º.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Filosofia e Ciências Humanas e Sócio-Econômico, obter 3 (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em Serviço Social, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos dezessete (17) e no máximo vinte e sete (27) por período.

§1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

ccp

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do Curso.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As disciplinas do currículo mínimo a seguir terão a seguinte correspondência no currículo pleno:

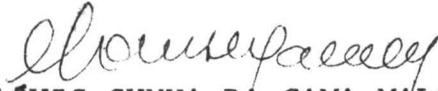
- a) Psicologia, corresponderá:
 - a.1) na sua parte geral, a Introdução à Psicologia
 - a.2) nas suas partes específicas, à:
Psicologia Social
Psicologia Dinâmica e Patológica
- b) Sociologia, corresponderá:
 - b.1) à sua parte geral, à Introdução à Sociologia
 - b.2) à sua parte específica a Sociologia do desenvolvimento
- c) Economia, corresponderá a:
 - c.1) a Introdução à Economia I
- d) Direito e Legislação Social, corresponderá:
 - d.1) a Instituições de Direito
 - d.2) a Legislação Social
- e) Teoria do Serviço Social, corresponderá:
 - e.1) a Teoria do Serviço Social I
 - e.2) a Teoria do Serviço Social II
- f) Serviço Social de casos, corresponderá:
 - f.1) a Serviço Social de Casos I
 - f.2) a Serviço Social de Casos II
 - f.3) a Serviço Social de Casos III
- g) Serviço Social de Grupo, corresponderá:
 - g.1) a Serviço Social de Grupo I
 - g.2) a Serviço Social de Grupo II
 - g.3) a Serviço Social de Grupo III
- h) Serviço Social de Comunidade, corresponderá:
 - h.1) a Serviço Social de Comunidade I
 - h.2) a Serviço Social de Comunidade II
 - h.3) a Serviço Social de Comunidade III

Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos propõem na forma do disposto nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Serviço Social, a carga horária, e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Serviço Social baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Resolução do Conselho Federal de Educação nos termos do Parecer nº 242/70 aprovado em 13 de março de 1970.

Art. 10 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as Resoluções nºs 42, de 27 de outubro de 1971 e 164, de 09 de julho de 1973, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de novem
bro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

I - De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Educação em 13.03.1970, documenta 112 às páginas 221/3:

1. Tempo útil.....2.500 h ou 4 anos
Limite Máximo Anual..... 834 h
Limite Máximo Semestral..... 467 h
Limite Mínimo Anual..... 500 h
Limite Mínimo Semestral..... 250 h

2. Tempo previsto de duração.....2.595 h
No 1º Ciclo..... 690 h
1.905 h

1.905 : 6 semestres = 318 < 467

1.905 : 5 semestres = 381 < 467

1.905 : 4 semestres = 476 > 467

3. Tempo mínimo de integralização curricular

Limite Máximo 25 créditos - 27

Limite Mínimo 15 créditos - 17

No 1º Ciclo 42 créditos

No 2º Ciclo 108 créditos

150 créditos

108 - 6 semestres = 18 créditos

108 - 5 semestres = 21 créditos

108 - 4 semestres = 27 créditos > 25 créditos

= 27 créditos

II - De acordo com a Resolução nº 23, do CONSEP:

1. Currículo Pleno Carga útil + 10% do Limite Mínimo esta
belecido pelo C.F.E. (2.500 h)

CH total Limite Máximo: 2.500 + 250 = 2.750 h

CH total previsto 2.595 < 2.750 h

2. Na distribuição da carga horária a soma do tempo desti
nado às disciplinas do Currículo Mínimo deverá situar
se entre 65% ~~-----~~ 75% do total do Curso.

Limite CH Currículo Mínimo: 1.667 ~~-----~~ 1.923

CH prevista para disciplinas do Currículo Mínimo: 1.684h

cap

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
Currículo Pleno
Pré-Requisitos
Créditos
Carga Horária

Carga Horária total:- 2.595

Créditos:- 150

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS					PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total						
I- <u>DISCIPLINAS BASICAS</u>	1.140									75	
I.1- <u>DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	540									36	
1. Introdução à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	-	6		
2. Introdução à Psicologia	90	6	-	-	6	6	-	-	6		
3. Introdução à Economia I	75	5	-	-	5	5	-	-	5		
4. Instituições de Direito	75	5	-	-	5	5	-	-	5		
5. Teoria do Serviço Social I	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
6. Psicologia Social	75	5	-	-	5	5	-	-	5		Introdução à Psicologia
7. Sociologia do Desenvolvimento	75	5	-	-	5	5	-	-	5		Introdução à Sociologia
I.2- <u>COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	435									28	
1. Introdução à Metodologia das Ciências Sociais	90	6	-	-	6	6	-	-	6		
2. Antropologia Cultural	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
3. Matemática I	75	5	-	-	5	5	-	-	5		
4. Introdução à Filosofia	75	5	-	-	5	5	-	-	5		
5. Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
6. Língua Portuguesa e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4		
I.3- <u>COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	105									7	
I.4- <u>DISCIPLINAS ELETIVAS</u>	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
II- <u>DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	1.395									73	
II.1- <u>DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	1.140									75	
1. Teoria do Serviço Social II	75	3	2	-	5	3	1	-	4		Teoria do Serviço Social I

Handwritten signature

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					C R É D I T O S					PRÉ-REQUISITOS			
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	Aulas Teóricas		Aulas Práticas	Outras	Total
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total									
2. Legislação Social	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Instituições de Direito				
3. Política Social	75	5	-	-	5	5	-	-	5					
4. Ética Profissional	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Serviço Social de caso I				
5. Serviço Social de caso I	105	4	3	-	7	4	1	-	5	Teoria do Serviço Social II				
6. Serviço Social de caso II	120	4	4	-	8	4	2	-	6	Serviço Social de caso I				
7. Serviço Social de Grupo I	105	4	3	-	7	4	1	-	5	Teoria do Serviço Social II				
8. Serviço Social de Grupo II	120	4	4	-	8	4	2	-	6	Serviço Social de Grupo I				
9. Serviço Social de Comunidade I	105	4	3	-	7	4	1	-	5	Teoria do Serviço Social II				
10. Serviço Social de Comunidade II	120	4	4	-	8	4	2	-	6	Serviço Social de Comunidade I				
11. Serviço Social de caso III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Serviço Social de caso II				
12. Serviço Social de Grupo III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Serviço Social de Grupo II				
13. Serviço Social de Comunidade III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Serviço Social de Comunidade II				
<u>II.2-COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	150								6					
1. Psicologia Dinâmica e Patológica	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Introdução à Psicologia				

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				C R É D I T O S				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
2. Pesquisa em Serviço Social I	90	2	-	4	6	2	-	1	3	Introdução à Metodologia das Ciências Sociais e Teoria do Serviço Social II
<u>II.3-COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	105								7	
1. Pesquisa em Serviço Social II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Pesquisa em Serviço Social I
2. Legislação da Prev. Social	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Inst. de Direito
3. Desenvolvimento Econômico	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
4. Desenvolvimento de Comunidade	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
5. Introdução à Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
6. Administração em Serviço Social	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Teoria do Serviço Social II
7. Psicologia Evolutiva	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Introdução à Psicologia
<u>II.4-ESTÁGIO ESPECÍFICO para TCC</u>	60	-	4	-	4	-	2	-	2	

Handwritten signature